



24458524



08129.005075/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Serviço de Formalização de Investimentos e Projetos

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e GESTÃO DE ATIVOS, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIA

Processo nº 08129.005075/2021-85

Termo de Fomento nº: 914725/21

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e GESTÃO DE ATIVOS - SENAD**, doravante denominada Administração Pública Federal, que compõe a estrutura do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.645.310/0001-99, com sede em Brasília/DF, neste ato representada pela Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, **MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**, brasileira, domiciliada em Brasília/DF, portadora do CPF nº 273.061.158-47, nomeada pela Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1, de 9 de janeiro de 2023, com base no que dispõe a Portaria SE/MJSP Nº 1.411 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 25 de novembro de 2021, e a **TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIA**, designada organização não governamental sem fins lucrativos, localizada na AR 17, conjunto 4, Casa 16 - Sobradinho II, CEP: 73.062-704, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.430.077/0001-52, neste ato representada pela sua Presidente, **CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.973.899 SSP/DF, cadastrada no CPF sob o nº 316.482.741-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 28260013, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 914725/2021, nos autos do processo nº 08129.005075/2021-85, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado a partir de 2/6/2023 a 6/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 38, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Para firmeza, é lavrado este Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

CLÁUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO

Presidente - Transforme - Ações Sociais e Humanitárias



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 02/06/2023, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 17:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24458524** e o código CRC **84D14783**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.